

CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

PARECER JURÍDICO DO PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 066

ASSUNTO: ANÁLISE JURÍDICA DO PODER LEGISLATIVO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 036/2023 – ORIUNDO DA MESA DIRETORA.

EMENTA DO PROJETO: CONCEDE O TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO AO SR. MAICON SOARES DA SILVA.

I - RELATÓRIO

Conforme requisição de análise jurídica promovida pela Presidência da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, o presente parecer traz análise ao Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2023, de autoria do vereador José Fernando Cheffer, o qual, concede o título de Mérito Legislativo ao Sr. Maicon Soares da Silva.

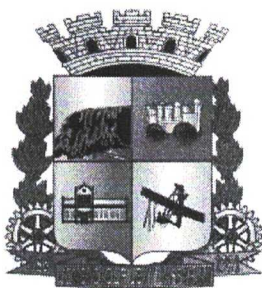
É o sucinto relatório. Passa-se a análise jurídica.

II - ANÁLISE JURÍDICA

Compulsando os autos denota-se a legalidade do presente Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2023, considerando a competência desta Casa de Leis, e a legalidade para legislar sobre o tema em epígrafe.

III - CONCLUSÃO

Portanto, após análise, destaca-se que o Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2023 não apresenta ilegalidades. O objeto do texto é legal e constitucional, e está elaborado conforme os ditames



CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

regimentais da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian.

Desta feita, opino pela regular tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o entendimento deste consultor jurídico.

Comendador Levy Gasparian, 21
de junho, de 2023.

Antônio Samuel Carlos César
Antônio Samuel Carlos César
Procurador Geral
OAB/RJ 229.092